



## MUDANÇAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

### O segundo turno está de volta!

A URBAM - Urbanizadora Municipal como já é de costume vem desrespeitando os empregados, retirando direitos já conquistados, como:

- Eliminação de meio período para ir ao banco receber o salário.
- Condições insalubres de trabalho.
- Retirada do horário de café na Estação de Tratamento.
- Aumento irresponsável do trecho para o pessoal da varrição.
- Obriga os empregados doentes a trabalhar sem condições e quando não rendem o bastante, manda-os embora alegando baixa produtividade.

A volta do segundo turno na estação de tratamento, era para ser uma ótima notícia aos trabalhadores, entretanto, como sempre, a corda só arrebenta para o lado mais fraco (você trabalhador) e tudo é motivo para massacre, humilhação e perseguição aos trabalhadores.

O coordenador esquece que também é empregado, mas como o mundo dá muitas voltas hoje ele persegue, mas amanhã poderá ser ele o perseguido. Se liga Mané sua batata esta assando.

**INDIGNAÇÃO!!!** Esta é a palavra que reflete o nosso sentimento diante dos absurdos que ferem a dignidade humana da classe trabalhadora dentro da URBAM, o SEAAC sendo seu representante, reconhece o seu valor e sabemos que o seu "pão de cada dia" merece ser respeitado, valorizado e reconhecido pela sua dedicação ao serviço realizado dentro das suas responsabilidades.

Desejamos que este contato estabeleça entre nós um vínculo de amizade e confiança, pois o Sindicato é a sua casa, e está de portas abertas para recebê-lo!

Venha nos visitar.

## REUNIÃO

No dia 29 de Maio às 16h foi realizada uma reunião com a empresa URBAM - Urbanizadora Municipal, na qual estiveram presente o Sr. Alfredo de Freitas atual Diretor Presidente, Sr. Dalvi Rosa Moreira Diretor Administrativo e representando o SEAAC, a Dra. Zaira Mesquita advogada do Sindicato, Paulo Sergio, Secretário do Sindicato e Ivaneide Maria Diretora do Sindicato e funcionária da Urbam.

Esta foi uma reunião agendada por iniciativa do SEAAC, com o intuito de estabelecer um contato informando ao novo presidente sobre os absurdos cometidos contra os trabalhadores.

## URBAM É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS



Foto: Site Sinpro/RS

Ação foi movida pelo SEAAC através do seu departamento jurídico que representou e amparou o vigia Alan Rodrigues ex- funcionário da URBAM.

Alan conseguiu na justiça uma indenização por danos morais que deverá ser paga pela URBAM.

O local onde o colaborador exercia a sua função, estava em desacordo com as Normas de Segurança do Trabalho, NR 24, que trata das condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho (Lei 6514 de 22/12/1977), que tem por finalidade assegurar as condições mínimas de higiene e segurança para a plena e saudável atividade laborativa do trabalhador; além disso, o empregado ainda foi transferido de posto devido a um furto que, embora não tenha tido sua autoria comprovada, acabou se refletindo diretamente no colaborador, que recebeu advertência e foi motivo de piadas constrangedoras por parte de outros funcionários.

Diante do fato, o departamento jurídico do SEAAC entrou em ação, sob o comando da Dra. Zaira Mesquita Pedrosa Padilha especializada na área de Direito do Trabalho que cumpriu o papel de defender os interesses da classe trabalhadora, conquistando mais uma vitória judicial.

## TRT DETERMINA QUE FUNCIONÁRIO DA URBAM RETORNE EM FUNÇÃO



O funcionário Claudemir Alex da Silva trabalhava como coletor de lixo urbano quando sofreu acidente de trabalho que lhe causou a amputação parcial de dois dedos da mão direita; a CAT foi elaborada pela empresa que reconheceu o acidente. Após o período de afastamento e recebida a alta programada, a empresa não reintegrou o funcionário em uma função compatível.

O departamento JURIDICO do SEAAC foi acionado dando entrada em um processo que assegurasse juridicamente o retorno.

Foi dada sentença favorável ao empregado, conforme decisão do TRT 15º REGIÃO em 08/05/2009 e a empresa esta obrigada judicialmente a recolocar o funcionário em função adequada.

# Representantes dos Funcionários Urbam

Formada a Comissão de Representantes dos  
Funcionários URBAM

A comissão é formada por dois funcionários da empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S/A e dois Diretores do Sindicato Profissional.

Legalidade: esse regimento é parte integrante do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme cláusula 43.

Os integrantes desta Comissão:

✓ Aguilinaldo Lopes Siqueira - do setor de Manutenção Zona Leste (Secretaria de Educação).

✓ Elza Mônica de Souza Silva- funcionário do setor de limpeza urbana (sede).

✓ Marcelo Ribeiro da Silva - Presidente do SEAAC.

✓ Ivaneide Maria da Silva - Diretora do SEAAC e funcionária URBAM.

Para que serve a Comissão?

A Comissão se faz necessária para que os empregados tenham colegas de trabalho nas negociações entre URBAM e SINDICATO. A comissão irá acompanhar todo processo, desde a apresentação da Pauta de Reivindicação até a decisão dos trabalhadores perante a proposta patronal, contribuindo assim com as decisões e os esclarecimentos junto aos trabalhadores.

No início de junho estaremos realizando a assembléia para retirada de pauta.

## CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL



Solicitamos aos empregados que autorizem o desconto de 3% do salário em duas vezes (1,5% cada). Lembramos que o Seaac esta realizando várias ações em favor dos empregados: Reintegração/ Pagamento de Insalubridade/Retorno do Auxílio Escola/Horário de café, entre outras.

Trabalhador, seu sindicato precisa da sua colaboração, pois, só a união faz a força.

## CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

Você sabia que a contribuição que você paga ao sindicato é indispensável para a manutenção da entidade e dos serviços prestados? Sabia que são as contribuições que permitem ao sindicato ter condições de enfrentar a classe patronal, buscando para o trabalhador melhores salários... Se não houvesse sindicato, não haveria reajuste de salário e seu piso seria o salário mínimo!

As contribuições também permitem a busca por melhores condições de trabalho e horário... Se não houvesse sindicato, não haveria regulamentação do horário, imagine com seria!

Alem disso, as contribuições ainda permitem manter e ampliar os benefícios colocados á sua disposição, como as cláusulas dos acordos coletivos de trabalho que protegem o trabalhador contra os desmandos dos maus empresários e os serviços prestados pelo sindicato para associados e dependentes. A contribuição que você paga, nos dá condições de trabalhar por você e para você.

Se não fosse a contribuição que você paga ao sindicato este não existiria e o trabalhador ficaria a mercê dos patrões e do governo, que não hesita em tomar decisões que prejudiquem o trabalhador para atingir seus objetivos econômicos. Graças aos sindicatos, e as centrais sindicais a classe trabalhadora está sempre ativa, pressionando deputados, no sentido de impedi-los de tomar decisões que prejudiquem os empregados, especialmente com a retirada de direitos conquistados a duras penas.

Por isso é muito importante a sua participação!

Orientamos aos empregados que autorizem o desconto de 3% do salário em duas vezes (1,5% cada).

Lembramos que o sindicato está realizando várias ações em favor dos empregados: Reintegração/ Pagamento de insalubridade/ Retorno do Auxilio Escola/ Horário de café entre outras.

Trabalhador, seu sindicato precisa da sua colaboração, pois, só a união faz a força.

Venha junte-se a nós. Associe-se já!

**Fortalecer o SEAAC é fortalecer a  
categoria, é fortalecer você  
Trabalhador!**



**Seaac de São José dos Campos e Região**

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - São José dos Campos/SP

Cep 12216-620 - Fone: (12) 3923-6400 - Fax: (12) 3941-3386

www.seaacsjc.org.br - E-mail: seaac@seaacsjc.org.br

Subsede Jacareí: Rua rua Tiradentes, 298- sl 04 - Centro/Jacareí - Cep 12308-04 - Fone: (12) 3962-3466

Subsede Taubaté: Rua Jacques Felix, 615 Sl. 10 - Centro - Taubaté - Fone (12) 3621-7860

jornalista/rp: nisia andrade silva - mtb 25.697/conrerp 2204